Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 / 03 / 2005
Presidente

Requerimento de Nº 053/2005

Exmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/03/05
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requerer aos órgãos competentes; a ***SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE FAIXA DE SEGURANÇA E PLACAS DE INDICAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE E DE PARE*** visto que próximo a este local já existe um redutor de velocidade do tipo quebra molas,na Rua Geraldo Rufino Pinheiro nº 299 em frente ao Mercado Zaleski.

JUSTIFICATIVA:

- Em virtude das melhorias para o tráfego proporcionando assim, maior segurança para quem circula nesta via sendo que, é um dos acessos de entrada do bairro,além disso nesta localidade,estão situados a Escola D. Pedro II,a UBS do Bairro que provocam um grande fluxo de adultos e crianças,desta forma estamos tentando evitar que venham ocorrer atropelamentos ou colisões graves poupando transtornos para a administração e, principalmente protegendo nossas vidas.

Erechim,02 de Março de 2005.

Vereador José da Cruz
Bancada PMDB

ASSES. ADEL.